

**6ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 06/2024**  
**Processo Administrativo 11901/2024**

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de 2024, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR, estando presentes os membros CAIO DE MENEZES SILVEIRA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, MARCELA DA SILVA AZEVEDO, MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI e OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS, para proceder à continuação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 06/2024**, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Dando início à sessão, compareceram ao certame as empresas CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 30.598.395/0001-37, representada pelo(a) Sr(a) Rafael Ferreira da Silva e WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.733.675/0001-01, representada pelo(a) Sr(a). Tais Almeida de Oliveira Esposito. Conforme se verifica pela ata da 5ª sessão, esta Comissão realizou diligências junto ao CREA-PE, a fim de confirmar a autenticidade das Certidões de Acervo Técnico apresentadas pela licitante CONSTRUTORA BAPTISTA LEAL LTDA. Além disso, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a licitante realizar os ajustes solicitados nas planilhas. A empresa cumpriu o prazo de entrega, conforme se verifica pelo e-mail anexado às fls. 1628/1810. Ocorre que, no dia 20 de setembro de 2024, a Diretoria Requisitante verificou vício insanável no instrumento convocatório desta licitação e solicitou a anulação do procedimento, conforme se verifica às fls. 639 do processo em epígrafe. Ato contínuo, foi informado aos licitantes que a publicação da intenção de anulação sairá no Jornal Oficial de Maricá no dia 25/09/2024. Fica aberto o prazo para recurso em face da decisão de anulação, que será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da lavratura desta ata, findando dia 01/10/2024, conforme dispõe o art. 85, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codemar. Ressalta-se que com a anulação do presente procedimento, nova licitação poderá ser publicada, oportunidade na qual as licitantes poderão concorrer novamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo presidente da Comissão de Licitação, Comissão de Licitação e participantes presentes.

Maricá, 24 de setembro de 2024.



LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

**Comissão de Licitação**



CAIO DE MENEZES SILVEIRA



CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA

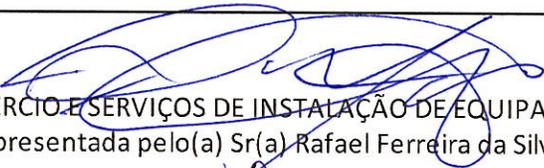
  
GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA

  
MARCELA DA SILVA AZEVEDO

  
MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI

  
OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS

**Empresas Participantes**

  
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
representada pelo(a) Sr(a) Rafael Ferreira da Silva

  
WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
representada pelo(a) Sr(a). Tais Almeida de Oliveira Esposito



